



O Reforço das Competências Municipais em Sede do Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Alojamento Local

Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 1 e 2 de outubro de 2025

Horário: 09h00 às 13h00

OBJETIVOS GERAIS

- Dar a conhecer o **conceito, requisitos e procedimentos subjacentes à instalação e funcionamento de estabelecimentos de alojamento local** com especial ênfase na respetiva **regulação público-administrativa**.
 - Promover a reflexão sobre as **implicações práticas decorrentes das alterações legislativas introduzidas ao DL 128/2014, de 29/08, pelo DL 76/2024, de 23/10**, concretamente, no que concerne à instalação e exercício da atividade de prestação de serviços de alojamento local e competências de fiscalização cometidas aos municípios.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apreender o conceito e modalidades de alojamento local e requisitos gerais e específicos a cumprir pelos alojamentos locais;
 - Conhecer o procedimento administrativo subjacente ao registo de um estabelecimento de alojamento local, suas vicissitudes e a atual faculdade concedida ao interessado de solicitar a revisão da decisão de oposição proferida;
 - Dominar os requisitos a cumprir na exploração e funcionamento de um alojamento local;
 - Conhecer a amplitude do poder regulamentar dos municípios, nomeadamente ao nível da criação de áreas de contenção e de crescimento sustentável e restrições daí decorrentes, definição de utilizações válidas compatíveis com o alojamento local, designação do provedor do alojamento local e definição de poderes de autoridade e meios coercivos a promover pela câmara municipal em sede de fiscalização;
 - Apreender quais as condições legalmente tipificadas com vista à determinação do cancelamento do registo, bem como qual a tramitação procedural subjacente, com especial enfoque sobre o apelidado cancelamento a pedido e sobre as alternativas ao cancelamento previstas;
 - Compreender qual o atual enquadramento legal subjacente à instalação e funcionamento de um estabelecimento de alojamento local em edifício constituído em

propriedade horizontal e quais as condições em que a dita instalação ou exercício podem vir ser proibidos pelo condomínio;

- Apreender qual o âmbito das competências fiscalizadoras e sancionatórias cometidas aos municípios conferindo aos respetivos técnicos instrumentos adequadas para uma correta instrução dos correspondentes procedimentos administrativos.

PROGRAMA

1. Introdução – Breve evolução normativa

2. Conceito de Alojamento Local e diferenciação de figuras jurídicas afins

3. Modalidades de Estabelecimentos de Alojamento Local

4. Poder regulamentar dos municípios:

- Definição de utilizações válidas compatíveis com o estabelecimento de alojamento local;
- Criação de áreas de contenção e de crescimento sustentável;
- Designação do provedor do alojamento local;
- Definição de poderes de autoridade e meios coercivos a promover pela câmara municipal em sede de fiscalização.

5. Registo dos estabelecimentos de Alojamento Local

- Procedimento – comunicação prévia com prazo;
- O exercício de Atividades Económicas e os Usos urbanísticos;
- Alojamento Local e os usos urbanísticos – as utilizações compatíveis;
- Dedução de oposição à comunicação prévia com prazo;
- Possibilidade de revisão da decisão de oposição.

6. Vistorias

7. Requisitos dos estabelecimentos de alojamento local

- Capacidade;
- Solidariedade e seguros;
- Requisitos gerais;
- Requisitos de segurança;
- Instalação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços em estabelecimentos de hospedagem e em imóveis anteriores a 1951;
- Áreas de contenção e de crescimento sustentável.

8. Exploração e funcionamento

- Identificação e publicidade;
- Período de funcionamento;
- Livro de reclamações;
- Livro de informações;
- Seguro obrigatório;
- Acesso aos estabelecimentos;
- Reporte de informação de dormidas.

- 9. Alteração de elementos e cessação da atividade**
- 10. Cancelamento do registo e alternativas legais ao cancelamento**
- 11. O alojamento local em propriedade horizontal**
- 12. Informação sobre os estabelecimentos de AL registados**
- 13. Fiscalização e regime contraordenacional**

FORMADORA

Raquel Machado

Licenciada em Direito pela Universidade Católica do Porto; Exerce desde 2010 funções relacionadas com a Fiscalização Municipal, na qualidade de Coordenadora de Equipas de Fiscalização e Instrutora de Processos Administrativos nos serviços de Fiscalização e Contraordenações do Município de Vila Nova de Gaia.

DESTINATÁRIOS

Funcionários municipais, autarcas, juristas, dirigentes e outros quadros das autarquias locais ou empresas municipais, que exerçam funções ou assumam responsabilidades na área da Fiscalização.

Datas, Horário e Duração

Datas: 1 e 2 de outubro de 2025

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

- Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)



Quadros & Metas

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
 - Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

SECRETARIADO

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS

29 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública

Siga-nos no



Entre em contacto connosco através do WhatsApp

(+ 351) 910 531 329

